



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 118/2023

DE 29/03/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal JOSÉ ADRIANO COSTA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob nº 044.200.834-17, investido no cargo em provimento efetivo de guarda civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação da Proteção e Defesa Civil de Palmeira dos Índios/AL, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, cumulativamente com seu cargo, percebendo a FG – 03, em conformidade com o inciso I, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.555/2002 c/c §§ 2º e 3º, do artigo 28, da Lei Delegada nº 2.124/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 29 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

